

PORTARIA Nº. 012/2022

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Interessado: CELSO LUIZ CONEJO SANCHES

**MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

O segurado obteve judicialmente (processo nº 0000106-32.2021.8.26.0646 – Juizado Especial Cível e Criminal de Urânia/SP) o apostilamento da promoção horizontal e o restabelecimento do adicional por tempo de serviço.

Memorial de Cálculo nos termos do apostilamento da municipalidade e parecer jurídico favorável à revisão do benefício previdenciário.

Sendo assim, fica DEFERIDA a revisão dos proventos de aposentadoria especial do segurado CELSO LUIZ CONEJO SANCHES, que passará a ser de R\$ 3.339,25 (três mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 20 de dezembro de 2022.



**MARCELO PERINELLI**  
Diretor Presidente